



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 556, de 22 de setembro de 2021.

*Nomeia membros para integrarem o
**CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Ofício nº 604/2021/SEMDES, de 12/08/2021 da lavra da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pelo qual solicita a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos da legislação vigente, a partir desta data, para o Biênio 2021/2023, os membros titulares e suplentes, para integrarem o **Conselho Municipal do Idoso - CMI**, conforme representação e indicação abaixo:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	
Carla Cristina Thomas Pereira	Titular
Rosenilce Marinho Tavares	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Daniela Oliveira da Silva	Titular
Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte	Suplente
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Carmem Lucia Imbeloni Couto	Titular
Soiane Lais Pinheiro Figueira	Suplente
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	
Raimundo João da Silva Pinheiro	Titular
Raimundo Claudio de Carvalho Florenzano	Suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB	
Pedro Marinho de Azevedo Junior	Titular
Rosires da Silva Baima	Suplente

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Pastoral da Pessoa Idosa - PPI	
Maria das Graças Farias Pinheiro	Titular
Verônica Ribeiro Sampaio	Suplente
Associação dos Amigos do Menino Jesus	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Françoise da Silva Batista	Titular
Marta Farias Pinheiro	Suplente
Associação das Pessoas com Deficiência de Óbidos - APDO	
Idelmar da Silva Nascimento	Titular
Arenilda Gomes de Paiva	Suplente
Associação de Apoio ao Meio Ambiente e a Vida - AAMAV	
Celi da Costa Oliveira Ribeiro	Titular
Darlene Andrade de Oliveira	Suplente
Associação de Mulheres Trabalhadoras do Município de Óbidos - AMTO	
Gleice Santarém da Silva	Titular
Maria do Socorro Amorim Duarte	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 22 de setembro de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 22 de setembro de 2021.


LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Adjunto de Municipal Administração e Desenvolvimento Humano